

Errata do Edital n. 005/2015

ONDE SE LÊ:

ANEXO 02 – DAS VAGAS

1. Requisitos da Atividade:

- * Graduação preferencialmente em Letras.
- * Ter especialização em Psicopedagogia ou Inclusão Social.
- * Ter certificados de cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Especial, principalmente na área deste Processo Seletivo Simplificado.
- * Ter disponibilidade de 26 horas semanais a ser cumprida no Câmpus.
- * Ter boa comunicação oral.
- * Ter idade igual ou superior a 18 anos.
- * Ambos os sexos.

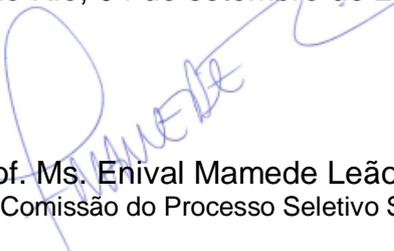
LEIA-SE:

ANEXO 02 – DAS VAGAS

1. Requisitos da Atividade.

- * Graduação em Licenciatura - preferencialmente em Letras ou Pedagogia.
- * Ter especialização em Psicopedagogia, Inclusão Social ou Direito Humanos da Criança e Adolescente.
- * Certificados de cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Especial, principalmente na área deste Processo Seletivo Simplificado – não obrigatório para a realização da Inscrição.
- * Ter disponibilidade de 26 horas semanais a ser cumprida no Câmpus.
- * Ter boa comunicação oral.
- * Ter idade igual ou superior a 18 anos.
- * Ambos os sexos.

Pires do Rio, 04 de setembro de 2015.


Prof. Ms. Enival Mamede Leão
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado